



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

LEI N. _____ de _____ de 2023

Institui a Semana de conscientização sobre a Mielomeningocele (Espinha Bífida) no município de Cáceres e dá outras providências.

O povo de Cáceres, representado na CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MATO GROSSO aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica instituído, no Calendário de Eventos do município de Cáceres a Semana de conscientização sobre a Mielomeningocele (Espinha Bífida), a ser realizada anualmente, na última semana do mês de outubro.

Art. 2º A sociedade civil poderá promover debates e eventos, a fim de estimular o desenvolvimento de atividades, campanhas e projetos de incentivo colocando a importância da Semana de conscientização sobre a Mielomeningocele (Espinha Bífida)

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres, 03 de fevereiro de 2023.

Este documento contém anexo,
que vai digitalmente assinado nos
termos da Lei Nº 14.063/2020.

Cézare Pastorello
Assinado digitalmente
Vereador Cézare Pastorello
Solidariedade

JUSTIFICAÇÃO

Mielomeningocele e Hidrocefalia fazem parte da segunda maior causa de mortalidade infantil, no Brasil, há mais de 30 anos: as anomalias congênitas. Mesmo assim, o país está longe do que é esperando em relação às práticas de prevenção e tratamentos dessas doenças.

Entretanto, a adoção de medidas individuais e coletivas contribuem para o avanço dessas condições, que estão divididas em três principais níveis:

Prevenção primária

Tem como objetivo reduzir a incidência de doenças como a mielomeningocele por meio de medidas de educação e conscientização em relação à saúde e ao bem-estar das gestantes. Como consequência, busca diminuir malformações no desenvolvimento fetal. Entre as ações realizadas, estão incluídas as Campanhas de Vacinação, o uso do ácido fólico, controles e tratamentos de doenças maternas e acompanhamento pré-natal.

Prevenção secundária

Consiste em medidas de diagnóstico e tratamento precoces. Desse modo, neste nível entram as pesquisas clínicas, pesquisas de rastreamento genético, intervenções e encaminhamento dos pacientes (gestante e feto) para centros de referência em tratamentos fetais.

Prevenção terciária

Está relacionada aos tratamentos das anomalias congênitas diagnosticadas precocemente, a fim de garantir melhor qualidade de vida aos pacientes. Algumas das principais medidas desse nível de prevenção são as técnicas cirúrgicas para corrigir malformações e assistência especializada.

Há também a prevenção quaternária, criada em 1986 pelo belga Marc Jamouille. Esse nível consiste em apenas sugerir intervenções que cumpram os requisitos éticos da medicina. Principalmente, quando dizem respeito a não adotar tratamentos, exames e diagnósticos que causem mais danos do que benefícios às pessoas.

Além disso, essa prevenção também propõe a autonomia dos pacientes. Ou seja, que eles tenham acesso a todas as vantagens e riscos que qualquer intervenção possa causar, para fazerem suas próprias escolhas.

Para além disso, é preciso dar conhecimento e incluir o tratamento fisioterápico por eletroestimulação dos pacientes diagnosticados com Mielomeningocele.

Como se vê, é um assunto complexo, que precisamos trazer constantemente à discussão na nossa sociedade, razão pela qual apresentamos este projeto de lei e pedimos o apoio dos nobres vereadores.

Sala das sessões, à data da assinatura digital.

Cézare Pastorello
Cézare Pastorello – SD

Vereador